



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 062 /2025

## **INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR COM CELERIDADE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS RUAS ELVIRA ACÁSSIO DE ARAÚJO E JOSÉ ALVES BARROSO.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa promover justiça social e garantir dignidade às famílias residentes nas referidas vias, que aguardam pela legalização de suas moradias.

A ausência de regularização fundiária impede o pleno exercício da cidadania, dificultando o acesso a serviços essenciais, financiamentos habitacionais, além de comprometer a segurança jurídica da posse dos imóveis.

A regularização dessas áreas contribuirá para o desenvolvimento urbano ordenado, a valorização dos imóveis e a inclusão social dos moradores, sendo medida urgente e de relevante interesse público.

**Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 23 de maio de 2025**

**Tereza de Jesus da Silva Sousa**  
Vereadora - PSDB

**Silmara de Souza Braga**  
Vereadora - PP

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

### **PROTOCOLO GERAL**

Nº 122

23/05/2025

Clauber  
Servidor(a)

